



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9405/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9203/2024, de 1º de fevereiro de 2024, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de construção de Base da Polícia Militar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando uma melhor adequação para atendimento aos munícipes, a construção do equipamento público será oportunamente efetivada, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9203/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9203/2024, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de construção de Base da Polícia Militar, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3134.121.3376.0083.0000, localizado na Rua Maria Cristiano, nº 17, Bairro de São Francisco, nesta cidade, de propriedade desconhecida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito